Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 310 /2026

Assunto: Reitera solicitação de informações sobre a regulamentação e os critérios de funcionamento da Feira Livre realizada aos sábados no Município.

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam prestadas as informações pendentes referentes ao Requerimento apresentado em abril de 2025, que tratou da regulamentação e dos critérios de participação dos comerciantes na Feira Livre realizada aos sábados, na região central de Jaguariúna.

Considerando que, até a presente data, não houve resposta aos questionamentos apresentados, solicito que o Poder Executivo encaminhe os esclarecimentos abaixo:

1. Qual legislação ou regulamentação disciplina atualmente o funcionamento da Feira Livre realizada aos sábados no centro de Jaguariúna?
2. Quais critérios são utilizados para a seleção e autorização dos feirantes que podem comercializar seus produtos no local, considerando que não houve chamamento público?
3. Qual é a relação atualizada dos feirantes que possuem autorização para expor e comercializar produtos na referida feira?
4. Existe previsão de abertura de chamamento público para possibilitar o ingresso de novos comerciantes interessados em participar da Feira Livre? Em caso positivo, qual o prazo previsto?

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre realizada aos sábados na região central de Jaguariúna é uma tradição de muitos anos e desempenha importante papel na movimentação do comércio local, atraindo moradores e famílias que frequentam o espaço e consomem os produtos comercializados nas barracas.

Entretanto, diversos comerciantes locais têm manifestado interesse em participar da feira, mas encontram dificuldades para obter autorização, especialmente diante da ausência de chamamento público e da falta de informações claras sobre os critérios utilizados para a seleção dos participantes.

Ressalta-se que os questionamentos sobre o tema já foram apresentados por meio de requerimento em abril de 2025, porém, até o momento, permanecem sem resposta pelo Poder Executivo.

Diante disso, o presente requerimento tem como objetivo reiterar a solicitação anterior, obter os esclarecimentos necessários sobre a regulamentação da feira e garantir transparência quanto aos critérios de participação, possibilitando que os comerciantes interessados tenham conhecimento das condições para ingressar na atividade.

Gabinete 7 VER. G.A, 06 de novembro de 2026.



VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO 988/2026 – 06.11.26

LIDO E APROVADO- 26ª S.O.-10-11-2026